

Lei nº 76 de 23 de dezembro de 1966.

Reorganiza as Estruturas Administrativa da Prefeitura Municipal de Alexânia e dá outras providências.

Art. - 1º - Fica aprovado o sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Alexânia, constando de 21 artigos conforme anteprojeto anexo.

Art. - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Alexânia.

Alexânia, 23 de dezembro de 1966.

João Botelho de Andrada
Presidente.

Eduardo Bezerra Cabral
Secretário.